

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XIII | Edição nº 1578B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	19
Concursos Públicos/Processos Seletivos	23
Convocação	23

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.554, 24 DE MARÇO DE 2025

**Nomeia equipe de Brigadistas da
Defesa Civil do município de Monte
Azul Paulista/SP.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

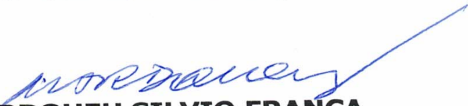
Artigo 1º. Nomeia a equipe de Brigadistas da Defesa Civil do município de Monte Azul Paulista-SP, a saber:

Divino Aparecido Granja – matr.19.160
Valcinir Pedro Lopes – matr. 100.107
Hugo Soares de Carvalho – matr. 100.105
Luiz Henrique Eugênio – matr. 263.230
Ademir Soares Lima – matr. 100.045
Rafael Shreneir – matr. 100.337
Fábio Donizete Gomes Finotti – matr. 238.41
Rafael Luiz Amaral Santos – matr. 100.663
Tarlis Rafael Campeol Santana – matr. 263.753
Danilo Prioli – matr 11-1
Luiz Carlos Jossani – matr. 100.759
Lucas José Garcia dos Reis –matr. 263.476
Henrique Proença de Campos – matr. 263.476
Hobert Peluco Colombo –matr. 263.475
Tiago Henrique de Oliveira – matr. 100.241
Júlio Mathes da Costa – matr. 263.180
Anderson de Souza- mat. 24

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.510, de 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 24 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

ERRATA

**NA PORTARIA Nº 6.550, 21 DE MARÇO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO
DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS.**

ONDE – SE LÊ:

CPF *** ** *18-15 ,

LEIA – SE :

CPF *** ** *18-45 ,

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 27de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.556, 26 DE MARÇO DE 2025

""Dispõe sobre a atribuição de pontos referentes à dedicação exclusiva no ano letivo de 2024, para os servidores ocupantes dos empregos públicos do quadro do magistério, para fins de evolução funcional, nos termos do art. 72 da Lei Municipal nº 2.335, de 16 de dezembro de 2021, e do Decreto nº 3.666, de 15 de fevereiro de 2022.""

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir 1 (um) ponto para os servidores docentes do quadro do magistério, referente à dedicação exclusiva, para fins de evolução funcional pela via não-acadêmica, de que trata o art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 2.335/2021, apurada de acordo com o disposto no Decreto nº 3.666, de 15 de fevereiro de 2022, referente ao ano letivo de 2024:

- I- Adriana Marques Pires dos Reis – Professor de Ens. Fundamental I;
- II- Adriana de Souza Putti – PEB-II História;
- III- Alessandra aparecida Nicola Simões – Professor de Ens. Fundamental I;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

- IV- Alessandra Cristina Terra de Oliveira - Professor de Ativ. Complementar;
- V- Alessandra Piccolo Carlos Catânio – Professor de Creche;
- VI- Ana Carolina Gorjon – Professor de Ens. Fundamental I;
- VII- Ana Cristina Cantore – Professor de Creche;
- VIII- Ana Elisa Cardillo de Almeida - Professor de Creche;
- IX- Ana Paula de Freitas Siqueira – Coordenador Pedagógico;
- X- Ana Rita Tibúrcio – Professor de Atividades Complementares;
- XI- Ana Silvia da Cruz Cardoso de Oliveira – Professor de Ensino Infantil;
- XII- Andréa Aparecida Fiorot Ribeiro– Prof. de Atividades Complementares;
- XIII- Andreza Kuczkowski - Professor de Creche;
- XIV- Antonia Gonçalves Almeida - Professor de Ensino Infantil;
- XV- Bartyra Anarjara da Silva - Professor de Ativ. Complementar;
- XVI- Beatriz Cristina Alexandre Antoniassi – Coordenador Pedagógico;
- XVII- Bruna Aparecida Salomura Ripamonte – PEB-II – Ciências;
- XVIII- Carla Regina Dias Pezoti – Professor de Ativ. Complementar;
- XIX- Carolina Aline Finotti – Professor Adjunto
- XX- Carolina Silva Cantore Rosino – Professor de Creche;
- XXI- Catia Jaqueline Rossini Carozzi – Professor de Ens. Fundamental I;
- XXII- Catarina Aparecida dos Santos – Professor de Creche;
- XXIII- Clarice Fortunato e Quintella – Professor de Creche;
- XXIV- Claudia Aparecida Bonin – Professor de Ativ. Complementares;
- XXV- Claudia Helena Vidotte – PEB-II – Educação Musical;
- XXVI- Daniela Gallego Archioli Barbosa – PEB-II Inglês;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

- XXVII- Daniela Laça Villas Boas – Coordenadora Pedagógica;
- XXVIII- Daniela Martins Lindolfo Salmazzo – Professor de Ativ. Complementar;
- XXIX- Danielli Cerino Sampaio Sabião – Professor de Creche;
- XXX- Elaine Cristina Calegari – Professor de Ensino Infantil;
- XXXI- Elaine Cristina Michelassi – Professor de Creche;
- XXXII- Elaine da Costa Garcia – Professor de Ativ. Complementares;
- XXXIII- Elaine de Brito da Silva – Professor de Ens. Fundamental I;
- XXXIV- Elenice Andrioti da Silva – Professor de Creche;
- XXXV- Eliana Meira Leite Barbosa – Professor de Ens. Fundamental I;
- XXXVI- Eliane Aparecida Soncini Peixe – Coordenador Pedagógico;
- XXXVII- Elisangela Balduino Pereira – Professor de Ativ. Complementar;
- XXXVIII- Elisangela da Silveira – PEB-II Ciências
- XXXIX- Elisangela Ferreira das Neves – Professor de Ativ. Complementar;
- XL- Fabiana Aparecida Carosio – Professor de Ativ. Complementar;
- XLI- Fabiana Cristina Calegari- Professor de Ensino Infantil;
- XLII- Fabiana da Silva – Professor de Ativ. Complementar;
- XLIII- Fabiana Lastório da Silva - Professor de Creche;
- XLIV- Fabiana Vieira Chain Napole – Professor de Ensino Infantil;
- XLV- Fernanda Campos do Prado – Coordenadora Pedagógica
- XLVI- Flávia Fernandes Ferreira Modene – PEB – II – História;
- XLVII- Geiza Cardozo dos Santos – Coordenador Pedagógico;
- XLVIII- Haline Elinar Gurjon – PEB-II Língua Portuguesa;
- XLIX- Helena Marinalva da C. Santos Zara – Professor de Ensino Infantil;
- L- Jackelline Portilho Altron - Professor de Creche;
- LI- Jaqueline Aparecida Valverde Sperli – PEB-I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

- LII- Jeferson David Perez – Professor Ativ. Complementares;
- LIII- Jéssica Cristina dos Santos – Coordenadora Pedagógica;
- LIV- Jucinei Rocha dos Santos – PEB-II Língua Portuguesa;
- LV- Juliana Antunes Lemo Orfanó - Professor de Ensino Infantil;
- LVI- Juliana Calin Zeitoum- Professor de Creche
- LVII- Juliana de Oliveira Nascimento Forgulho - Professor de Creche;
- LVIII- Juliane Cristina de Moraes Álvares – Professor de Ensino Infantil
- LIX- Karina Marques – Professor de Creche
- LX- Karine Bailão da Cruz Lopes Silva – Professor de Creche
- LXI- Kátia Gorjon – Professor de Creche;
- LXII- Larissa Carósio – Professor Adjunto;
- LXIII- Leandro Darmaso de Lima – PEB-II Educação Física;
- LXIV- Leonidas Nunes de Oliveira Neto – PEB-II Judô;
- LXV- Luciana Aparecida de Souza Zava - Professor de Creche;
- LXVI- Luciana Guimarães Nascimento Garcia – Professor de Ens. Fundamental I;
- LXVII- Lucilene Mara Topan - Professor de Creche;
- LXVIII- Lucimara Aparecida Kubica Avelino - Professor de Ativ. Complementar;
- LXIX- Lucimara Patricia Nassi Galeti – Professor de Ativ. Complementar;
- LXX- Mara Silva Lopes Baraldi – Professor de Ativ. Complementar;
- LXXI- Marcela Augusto Gonzáles - Professor de Creche;
- LXXII- Márcia Aparecida Rogge Tibúrcio – Professor de Ens. Fundamental I;
- LXXIII- Maria de Lourdes Camargo Peralta - Professor de Creche;
- LXXIV- Maria Izabel Vieira Chain – Professor de Educação Infantil;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

- LXXV- Maria Lucia Serpa Peralta – Professor de Creche;
LXXVI- Mariana Simões Alves Anzelhott – Professor de Creche;
LXXVII- Mariele Bárbara Sabião das Novas – PEB-II Ed. Artística;
LXXVIII- Marielsi Maffeis Pomini – Professor de Creche;
LXXIX- Marlei Cristina Rogge Parro – PEB-II Ciências;
LXXX- Marlene Noletto Soares Terra – Prof. De Atividades Complementares;
LXXXI- Matheus Coss – PEB-II – Ed. Física;
LXXXII- Mauriza Aparecida da Cruz Santos – Professor de Creche;
LXXXIII- Milena Giglio Batistela – Professor de Creche;
LXXXIV- Milene de Cássia Soares – Professor de Creche;
LXXXV- Natalia Urrutia Pilon – PEB-II Ed. Artística;
LXXXVI- Nathan Moreira dos Santos – PEB-II – Ed.Musical
LXXXVII- Neusa Sueli Camerro Barbosa - Professor de Creche;
LXXXVIII- Noemi Prioli de Almeida – Professor de Creche;
LXXXIX- Patrícia Esteves Peres Morro – Professor de Ens. Fundamental I;
XC- Paula Ravagnani Zolla - Professor de Atividades Complementares;
XCI- Paulo Sérgio Garcia – PEB-II – Educação Física;
XCII- Rafaela Jussara Pedroso Tambelini – Professor de Creche;
XCIII- Regiane Patrícia de Souza Hermenegildo – Professor de Creche;
XCIV- Renata Pagani - Professor de Creche;
XCV- Rodrigo Alberto Venâncio – PEB-II Ed. Física;
XCVI- Rosemeire Aparecida Henrique Gonzáles - Professor de Creche;
XCVII- Rosilene Tiburcio Leodoro – Professor de Ensino Infantil;
XCVIII- Rosilene de Fátima Garcia Tavares – Professor de Creche;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

- XCIX- Sandra Maria Palmieri – Professor de Ens. Fundamental I;
C- Sérgio Ricardo Putti - PEB-II Ed. Física;
CI- Silmara Aparecida Toledo Silva - Professor de Ativ.
Complementar;
CII- Silvana Palhares – Professor de Ativ. Complementar;
CIII- Silvia Aparecida Hernandez Alves Michelassi – Professor de
Creche;
CIV- Solange Aparecida Chierato Poleti - Professor de Creche;
CV- Sonia Regina Pessin Sartor – Professor de Ativ. Complementar;
CVI- Tatiane Aparecida Bonalli Teixeira – Diretor de Escola;
CVII- Tereza Aparecida Ferreira Fogari - Professor de Creche;
CVIII- Terezinha Donizete Barros Lastório - Professor de Creche;
CIX- Vanicélia Fabiana Gurjon Gomes – Professor de Creche;

Art. 2º - Os demais servidores públicos do quadro magistério não lograram pontuação no ano de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 26 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.557, 27 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a cessão parcial de servidor para atuar junto ao Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fica autorizada a cessão parcial do servidor público municipal, **Adriano Batista da Silva**, matrícula nº 25.931, para cumprir funções de Coordenador Geral da Câmara Técnica Tributária.

A cessão de que trata esta portaria é feita em conformidade com as disposições estabelecidas na ata da assembleia dos entes consorciados e terá vigência a partir da presente data.

Fica revogada a Portaria nº 6.269, 02 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 27 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.558, 27 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a cessão parcial de servidor para atuar junto ao Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica autorizada a cessão parcial do servidor público municipal, **Paulo Panhoza Neto**, matrícula nº 131, para cumprir funções de Controle Interno.

A cessão de que trata esta portaria é feita em conformidade com as disposições estabelecidas na ata da assembleia dos entes consorciados e terá vigência a partir da presente data.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 27 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.559, 27 DE MARÇO DE 2025

**Autoriza a guarda de veículo do
Consórcio de Desenvolvimento
do Vale do Rio Grande –
CODEVAR a utilizar as
dependência da Garagem
Municipal.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista/ SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fica autorizado a guarda de veículo de
responsabilidade do Consócio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande –
CODEVAR, a utilizar as dependências da Garagem Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 27 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.560, 27 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
FUNÇÃO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor público municipal, **Sr(a). LUCIMARA RIBEIRO CEZARE**, matr.26.111, uma gratificação **dez por cento**, previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, 14 de agosto de 2017, complementando a gratificação concedida através das Portartias nº 5.710, de 17 de novembro de 2022 e 6.055, de 1º de março de 2025 totalizando **sessenta por cento**.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 27 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.561, 28 DE MARÇO DE 2025.

**DESIGNA A EQUIPE DOS SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE
MONTE AZUL PAULISTA/SP.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe das Ações de Vigilância em Saúde no Município de Monte Azul Paulista/SP.

ARTIGO 2º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados, para a execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município de Monte Azul Paulista/SP nas respectivas funções e cargos.

- **FABIANO ARAUJO COSTA** - Secretário Municipal de Saúde, RG. 45.440.364-1 SSP/SP e CPF 290.237.638-31 – Credencial nº M 0001-14;

- **CINTIA HELENA DIELO PERES BATISTA** - Diretora da Vigilância em Saúde, Dentista, fiscalização, RG. 41.573.982-2 SSP/SP, CPF 329.732.608-50 – Credencial nº M 0014-14;

- **SHEILA PEREZ DE OLIVEIRA** - Vigilância em Saúde e fiscalização, farmacêutica, fiscalização, RG. 25.313.526-6 SSP/SP, CRF 20833 – Credencial nº M 0006-14;

- **JENIVALDO ROBERTO MANOEL FELIX**, Técnico de Segurança do Trabalho/Edificação -Meio Ambiente, RG 23.937.149-5, CPF 074.229.638-59, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0008/09.

- **RENATO ALEXANDRE ROSSATIO**, Agente de Vigilância Sanitária, RG 25.189.920-2, CPF 167.126.408-81, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0009-14.

- **RODRIGO SANCHES PANZELLI**, Agente Comunitário de Saúde, RG 29.188.588-3, CPF 304.892.568-64, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0010-14.

- **GRAZIELA PRIOLI ARAUJO COSTA**, Técnico de Enfermagem, RG 41.510.240-6, CPF 330.387.978-80, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0012-14.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

- **RICHELE MOTA DE CARVALHO**, Enfermeira, Fiscalização, RG 43.084.272-7, CPF 295.254.068-30, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0015-14.
- **EDENILSON GOMES**, RG 30.277.567, CPF 199.529.228-17, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0016-14.

Parágrafo Único – Para exercerem o Poder de Polícia Sanitária, no âmbito do Município, exclusivamente na área de Vigilância em Saúde do Trabalho, os seguintes técnicos do CEREST.

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF
Elaine Cristina Alves	Enfermeira do trabalho	25.313.689-4	180.492.468-76
Elaine Cristina Lemes da Silva	Técnica de Enfermagem do trabalho	24.244.503-2	144.543.468-79
Igor Guimarães Santos	Engenheiro de Segurança do Trabalho	33.896.572-5	348.161.728-31
Marcelo Costa Moraes	Médico do Trabalho	37.875.770-2	511.327.966-87
Joyce Fagundes Saglio	Coordenadora		348.858.748-74
Renata Seren	Psicóloga	47.805.707-9	378.377.208-73
Paulo Alexandre Mendes	Técnico de Segurança do Trabalho	26.788.918-6	167.124.718-06

ARTIGO 3º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Epidemiológica no Município de Monte Azul Paulista/SP, nas respectivas funções e cargos:

- Kelly Cristina Sanna Barros, Enfermeira,
RG: 5.931.306-1 PR,
CPF: 022.449.529-16,
Função: Enfermeira Assistencial.
- Luis Roberto Okada Pontelli,
RG: 26.399.987-7
CPF: 174.425.238-62,
Função: Enfermeiro/Coordenador.

ARTIGO 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, responsáveis no Controle de Vetores no Município de Monte Azul Paulista/SP :



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Aline Oliveira Almeida ,
RG 41.715.162-7,
CPF 346.320.138-03

Carlos Alberto Belo
RG 25.712.279-5
CPF 156.297.208-13
Dedetizador

Eliana Perpetua Zara
RG 29.874.326-7
CPF 199.529.308-36

Helison Cassio Teixeira
RG 416.511.440-8
CPF 290.803+458-14

João Donizeti Lopes
RG 23.226.934-8
CPF 058.931.918-38

Júlio Cassiano Elias Severino
RG 56.781.975-9
CPF 459.192.228-67

Norberto Fernando da Silva
RG 28.341.433-9
CPF 156.297.368-17

Regina Celia Chierigatti Vismara
RG 18.486.135
CPF 324.015.998-86

Rubens Prazeres
RG 9.398.637
CPF 827.801.378-00

Cyntia Florindo Lourenço da Silva
RG: 57.719.545-1
CPF: 473.367.548-80

Rayane Cristina Finotti
RG: 49.673.789-2
RG: CPF: 418.364.258-21

Giuliana Claro Sene



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

RG: 44.564.092-3
CPF: 390.659.138-74

Janderson José Marques Ramos
RG: 45.137.177-X
CPF: 332.313.138-05

ARTIGO 5º - Fica designado o servidor abaixo relacionado, responsável ao Combate a Zoonose no Município de Monte Azul Paulista/SP :

Amália Genete dos Santos
RG: 52.295.922-2
CPF: 468.786.098-28

ARTIGO 6.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 6.513, 07 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 28 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



Outros atos oficiais



INFORMATIVO 003/2025

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES
FUNDAMENTADAS 2024

PROCON
Monte Azul Paulista



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Diretoria De Atendimento e Orientação ao Consumidor



ATENDIMENTOS

O PROCON MONTE AZUL PAULISTA iniciou suas atividades com atendimento ao público em 21/10/2024, sendo registrado nesse período o número de 89 atendimentos que foram recepcionados, registrados e finalizados presencialmente no Posto de atendimento da cidade.

Mês	Atendimento Presencial
out	16
nov	31
dez	42
2024	89

Dos 89 atendimentos registrados na no PROCON de Monte Azul Paulista, no ano de 2024, 27 foram CIPs (Cartas de Informações Preliminares). Considerando a falta de solução na primeira fase (CIP), houve conversão de parte dos protocolos em processos administrativos (segunda fase), com as tratativas, e finalização de 05 reclamações pelas áreas técnicas no ano de 2024.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Diretoria De Atendimento e Orientação ao Consumidor



APRESENTAÇÃO

A divulgação do Cadastro de Reclamações Fundamentadas 2024 do PROCON/SP, disciplinada no art. 44 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, objetiva dar publicidade e informar à sociedade quanto às condutas dos fornecedores de produtos e serviços ao longo do ano de 2024.

A produção e leitura deste Cadastro visa incentivar os fornecedores à melhoria contínua, bem como nortear os consumidores nas escolhas e decisões de compra. Cabe ressaltar que é o consumidor quem torna a reclamação inicial elegível para a segunda fase do procedimento administrativo – objeto deste Cadastro – conforme seu nível de satisfação em relação ao atendimento recebido por parte do fornecedor, e informa ter sido “resolvido ou não resolvido” sua reclamação.

O Cadastro consolida a quantidade de reclamações fundamentadas atendidas e não atendidas no período de 12 meses entre 1º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Cabe mencionar que a reclamação é considerada fundamentada nos casos em que reúne legitimidade das partes, existência de relação de consumo e narrativa do consumidor contendo elementos de verossimilhança que indiquem a ameaça ou lesão a direito previsto no Código de Defesa do Consumidor (Art. 20 – Portaria Normativa PROCON/SP 247/2021).



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Diretoria De Atendimento e Orientação ao Consumidor



RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

“Referentes a Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da lei 10.177/98. Obs: O recurso deverá ser entregue na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 555 - Poupamap, Sala 3, Procon - Monte Azul Paulista”

F.A	Fornecedor	CNPJ	Consumidor	Resultado
35.001.234.24.0727889	Banco Itaú Consignado S.A.	33.885.724/0001-19	Wilson Jorge Martoreli	Fund. Atendida
35.001.234.24.0803334	Dexco S.A.	97.837.181/0001-47	Renato Mello Bartol Filho	Fund. Não Atendida
35.001.234.24.0717039	AASPA - Associação	46.833.928/0001-58	Benedita Modenes do Nascimento	Fund. Atendida
35.001.234.24.0760080	Capi Multimarcas LTDA	47.605.818/0001-00	Edson Vicente de Souza	Fund. Não Atendida
35.001.234.24.0684448	MCN Piscinas Bebedouro LTDA-ME	53.931.686/0001-09	Marcelo da Silva	Fund. Não Atendida

Monte Azul Paulista, 27 de março de 2025.

DAVID RICARDO DE
MATOS:3266003
2840

Assinado de forma digital por DAVID RICARDO DE MATOS:32660032840
Dados: 2025.03.27 16:47:53 -03'00'

David Ricardo de Matos

PROCON MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PRAÇA RIO BRANCO, Nº 86 – CEP 14.730-000

CNPJ – 52.942.380/0001-87 - IE 463070204110 – PABX-17-33619500

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, por intermédio do seu Prefeito Municipal **MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, conforme ato de Homologação do **Chamamento Público 002/2025**, convoca os estagiários abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre Prefeitura Monte Azul Paulista, o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Monte Azul Paulista, situada à Rua Silva Jardim 59, Centro – Monte Azul Paulista - SP, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Chamamento Público nº 002/2025, bem como, todos os demais documentos exigidos pelo CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola, no dia **02 de abril de 2025**, para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para posterior realização de contrato, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO que está regularmente matriculado e frequentando as aulas, devidamente expedida pela Unidade Escolar.

ADMINISTRAÇÃO					
Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontuação		
			Média Histórico Escolar	Títulos	Total de Pontos
4º	LEONARDO DE PAULA DO NASCIMENTO	62.015.912-1	7,500	0,000	7,500

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência à vaga, assim como, não será aceito manifestação por intermédio de procuração.

No caso de não preenchimento da vaga oferecida, serão convocados os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas. Todas as convocações serão por intermédio de edital público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PRAÇA RIO BRANCO, Nº 86 – CEP 14.730-000

CNPJ – 52.942.380/0001-87 - IE 463070204110 – PABX-17-33619500

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista.

Monte Azul Paulista, 28 de março de 2025.


Mardqueu Silvio França
Prefeito do Município